

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 218

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o "Núcleo Infantil Regaste".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais c/c artigo 120, I, "I" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação nº 20/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o "Núcleo Infantil Regaste", fundado em 05 de maio de 2017, com sede na Rua 13 de maio, nº 40, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112/2019-A.P., de 21 de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA TÂMARA DA COSTA LIMA, Matrícula nº 5890, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0061/2019-IPREV, publicada em 18.11.2019, conforme Ofício nº 736/2019-IPREV-DB, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1113/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.1180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao Servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO, Matrícula 20443, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar o prefeito nas reuniões com o Banco Fonplata no Ministério da Economia/Secretaria de Assuntos Internacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1114/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.1180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao Servidor DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, Matrícula 20283, Procurador do Município, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar o prefeito nas reuniões com o Banco Fonplata no Ministério da Economia/Secretaria de Assuntos Internacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1115/2019, de 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada São Gonçalo do Amarante/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

- 1) RITA APARECIDA DE MEDEIROS
Cargo: Controladora
Matrícula nº 11926
CPF nº 369.863.484-87
 - 2) ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS
Cargo: Analista de Controle Interno - Contadora
Matrícula nº 12567
CPF nº 009.949.754-90
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1116/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando em R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Servidora ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, Assistente Social e Supervisora do Programa Criança Feliz, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Conferência Nacional Democrática da Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1107/2019-SEMA, de 11 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 280/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, de 23.06.2019 à 20.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1788/2019-SEMA, de 20 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1660/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA KARLA DE SOUZA COSTA MARTINS, Matrícula 9138, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1789/2019-SEMA, de 20 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1652/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIGIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 5393, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.609

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 778,17 (setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo - PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente - NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001-Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de outubro de 2019.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 P/CONTRATANTE
 COMERCIAL T&T EIRELI ME
 DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310676.723
 (Pregão Eletrônico nº 002/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Qualitek Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 10.224.281/0001-10. DO OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, através da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R R\$ 23.985,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica - PROGRAMA DE TRABALHO 53 Manutenção das atividades Fundeb 40% - creche - PROGRAMA DE TRABALHO 155 Manutenção das atividades de Fundeb 40% - EJA - PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% - PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil - NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO 1113. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PROGRAMA DE TRABALHO 0088- Manutenção das atividades do Ensino Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0089 - Manutenção das atividades do EJA - PROGRAMA DE TRABALHO 0183- Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Creche - PROGRAMA DE TRABALHO 0185- Manutenção das atividades do Educação Especial - PROGRAMA DE TRABALHO 0601- Manutenção do Transporte Escolar Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0617- Manutenção das atividades do Ensino Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0618- Manutenção das atividades do Salário Educação – Creche - PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria - PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação - PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educação Especial - NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente e FONTE DE RECURSO 1001/1120/1125, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 P/ Contratante
 DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS
 QUALITEK TECNOLOGIA LTDA
 P/ Contratada
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 05 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, visando o Registro de Preços para aquisição de luminárias de lâmpadas em diodo emissor de luz (LED, através do Instituto de Previdência Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 05 de dezembro de 2019, às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, contratação de empresa que se disponha a confeccionar carnes de IPTU 2020, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.736

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Novembro de 2019.

MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
 SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312332.744

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62 DO OBJETO: Aquisição de materiais hidrosanitários, elétricos e de construção em geral para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 18.520,76 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Construção, reforma e ampliação der Prédios Publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 19 de Novembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Dezembro de 2019.

Márcio José Almeida Barbosa
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Contratante
 Renata Lima Correia da Costa
 Comercial Saturno e Serviços Eireli - ME
 Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0570/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: EBARA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.471.402/0001-25.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 0570/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela anexa, e reflexo financeiro de R\$ 6.372,75 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Everton Mendonça Ebara – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, visando o Registro de Preços (por lote) para aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901319637
 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019**

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI.
 RECURSON.º 001.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia na construção de uma Escola e Posto Policial no Loteamento Pe. João Maria, em São Gonçalo do Amarante/RN.

1. DAAUTORIA
 O Recurso aduzido foi apresentado pela Empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59, em 08 de novembro de 2019, dentro do prazo previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, para a apresentação de recurso, tendo em vista a publicação do resultado ter sido publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sua edição de 08/11/2019.

2. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO RECURSO
 A Recorrente apresenta como fundamento citando o art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

De acordo com a norma comezinha recebido o recurso deverá ser aberto prazo de cinco dias úteis para as concorrentes contrarrazoarem ou impugnarem-no de conformidade com § 3.º do art. 109 do diploma predito. Ocorre que, em virtude do excesso de serviços na Comissão somente agora estamos comunicando aos demais concorrentes para conhecimento e apresentação de impugnação, caso queiram. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2019.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente Ad Hoc CPL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUL. DE INFRAESTRUTURA
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901319637
 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

ASSUNTO: Encaminhamento para julgamento de mérito sobre o Recurso n.º 001 à Tomada de Preços supra.

1. DOMÉRITO
 Vistos os autos com as considerações preliminares do ilustre Presidente Ad Hoc da Comissão Permanente de Licitação, passa-se a julgar:

FUNDAMENTO DO RECURSO: o Recurso foi o do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, isto é, para guerrear a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

AUTÓR: MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59. Em princípio, frise-se, por oportuno, que o Recurso apresentado pela r. Recorrente objetiva reformular decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação a restrição imposta no subitem 04, alínea "c.1", subitens 14 e 17, Combate e Prevenção de Incêndios e Castelo D'Água, respectivamente.

Analisando os documentos da Recorrente vê-se que, no geral, ela detém experiência pretérita suficiente para executar as obras objeto do procedimento licitatório em apreço. Porém especificamente aos dois itens aduzidos, a Recorrente já executou serviços semelhantes em quantidades inferiores, sem que isso caracterize incapacidade operacional de execução.

À luz da legislação, da doutrina e também da jurisprudência vigentes, um procedimento licitatório deve priorizar a ampla participação como meio para seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública. Apegar-se a formalismos singulares para inabilitar licitantes concorrentes é compreendido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Comarca de Caxias do Sul, Mandato de Segurança impetrado sob o n.º 70062262514 (N.º CNJ: 0418814-97.2014.8.21.7000, como um mecanismo negativo de restrição à competitividade, conforme se vê na sentença proferida pelo Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, que traz em seu bojo vários precedentes denegando o excesso de exigências formais. O Excelso Tribunal de Contas de União – TCU, através do Acórdão n.º 093/2015 – Plenário, Processo n.º 032.357/2014-1, decide que exigência em excesso somente pode "ser medida excepcional a ser adotada exclusivamente quando a especificidade do objeto exigir e não houver comprometimento à competitividade do certame, e apenas se devidamente justificada no processo administrativo da licitação, sob pena de infringir os princípios que norteiam o procedimento licitatório".

Vale salientar ainda que o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes. Estas orientações podem ser vistas nos Processos TC N.ºs 008.284/2005-9 – Acórdão n.º 2003/2011 – Plenário e 032.051/2016-6 – Acórdão n.º 342/2017 – 1.ª Câmara, Relatores: Ministros Augusto Nardes e Augusto Sherman, respectivamente.

A empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, na condição de participante do certame e, portanto, interessado no resultado certame, ao tomar conhecimento do recurso apresentado pela empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0002-59, cuidou de formular impugnação ao Recurso Administrativo seguindo o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, reforçando a tese de não atendimento das exigências editalícias nos itens 14 e 17 do subitem 04 do edital de convocação, sem, no entanto, adentrar o mérito da finalidade precípua da Administração ao Convocar o procedimento licitatório.

Assim sendo, julgo PROCEDENTE o Recurso apresentado pela Empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59, por entender que no geral a recorrente detém capacidade técnico-operacional para executar os serviços ora licitados.

Gabinete do Secretário Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901319637

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA CAGEO LTDA.

RECURSO N.º 002.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia na construção de uma Escola e Posto Policial no Loteamento Pe. João Maria, em São Gonçalo do Amarante/RN.

1. DAAUTORIA

O Recurso aduzido foi apresentado pela Empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, em 14 de novembro de 2019, dentro do prazo previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, para a apresentação de recurso, tendo em vista a publicação do resultado ter sido publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sua edição de 08/11/2019.

2. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO RECURSO

A Recorrente apresenta como fundamento citando o art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

De acordo com a norma comezinhada recebido o recurso deverá ser aberto prazo de cinco dias úteis para as concorrentes contrarrazoarem ou impugnarem-no de conformidade com § 3.º do art. 109 do diploma predito. Ocorre que, em virtude do excesso de serviços na Comissão somente agora estamos comunicando aos demais concorrentes para conhecimento e apresentação de impugnação, caso queiram.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Ad Hoc CPL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUL. DE INFRAESTRUTURA**PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901319637****TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019**

ASSUNTO: Encaminhamento para julgamento de mérito sobre o Recurso n.º 002 à Tomada de Preços supra.

Vistos os autos com as considerações preliminares do ilustre Presidente Ad Hoc da Comissão Permanente de Licitação, passa-se a julgar:

FUNDAMENTO DO RECURSO: o Recurso foi o do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, isto é, para guerrear a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

AUTOR: CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85.

Em princípio, frise-se, por oportuno, que o Recurso apresentado pela r. Recorrente objetiva reformular decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação a habilitação da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44 em face da alegação de dois equívocos, a saber: que a recorrida apresentou os registros contábeis à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) em suporte físico, em clara inadequação à prescrição contida na Instrução Normativa da RFB n.º 1774/2017, e que a recorrida, igualmente, apresentou a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do responsável técnico e sócio Felipe Gurgel de Carvalho com endereço divergente ao registrado no Aditivo 05, sendo este o motivo para que a referida Certidão fosse considerada sem efeito.

Data vênha, as duas questões apresentadas não têm significação substancial para o interesse da Administração Pública. A primeira diz respeito a uma situação estritamente da Receita Federal ou da Junta Comercial, que detém competência para apurar a regularidade dos registros contábeis para efeito de incidência dos impostos a que a recorrida é obrigada a pagar. A Comissão de Licitação ao analisar o balanço patrimonial verificou perfeitamente que o Índice de Solvência Geral calculado pelos dados registrados corresponde ao exigido. Arvorar-se a condição de paladino da ordem jurídica e legal não compete à Comissão de Licitação e, portanto, não interessa nesta sentada de julgamento. A segunda que diz respeito a divergência de endereço de um sócio da empresa com a certidão de registro e quitação emitida pelo CREA em razão do órgão emissor da certidão fazer uma observação de que o documento estaria sem efeito caso se constate divergência. Ora, a partir de uma simples exegese percebe-se que a prerrogativa da emissão é do CREA, e que a certidão tem data de validade. Logo, se a certidão foi emitida regularmente, enquanto ela estiver com validade os efeitos jurídicos são positivos, não cabendo a qualquer outro órgão dizer, julgar ou castrar os efeitos de direito.

À luz da legislação e também da jurisprudência vigentes, apegar-se a um detalhe esdrúxulo como este para excluir um licitante de um certame significa restringir

inexoravelmente a ampla participação como meio para seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública. O que é fortemente combatido pelo Excelso Tribunal de Contas de União – TCU, através dos Processos TC N.ºs 008.284/2005-9 – Acórdão n.º 2003/2011 - Plenário e 032.051/2016-6 – Acórdão n.º 342/2017 – 1.ª Câmara, Relatores: Ministros Augusto Nardes e Augusto Sherman, respectivamente.

A empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44, na condição de participante do certame e, portanto, interessado no resultado do certame, ao tomar conhecimento do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, ocupou-se em formular impugnação ao Recurso Administrativo seguindo o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, reforçando a tese de que o julgamento pela Comissão de Licitação deve ser objetivo e alinhado com a finalidade do certame, que é selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública com vista ao fim estabelecido no procedimento. E que o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados aos autos permitem perfeitamente a constatação de que ela dispõe dos índices exigidos no edital. Com relação a divergência de endereço na certidão emitida pelo CREA, a recorrida alegou que se houvesse algum problema aquele órgão classista não emitiria a certidão quando da solicitação de renovação.

Assim sendo, julgo IMPROCEDENTE o Recurso apresentado pela Empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, por entender que os argumentos fundantes da peça recorrente não são suficientes para reformular a decisão da Comissão de Licitação.

Gabinete do Secretário Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Processo Nº 1901315826**Pregão Presencial nº 078/2019****Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis DOS FATOS**

Na data de 30 de outubro de 2019, as 13:00 horas foi realizada sessão Pública do Pregão em epígrafe, na qual deu-se início com a fase de credenciamento dos licitantes presentes, conforme consta da folha de presença acostada aos autos do processo.

Durante a fase de credenciamento verificou-se que a empresa JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI apresentou um documento de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, assinado pelo senhor José Reinaldo Coelho Peixoto, não apresentando mais nem outro documento de credenciamento e a empresa RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI representado pelo seu titular o senhor José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, o que naquela ocasião verificando a documentação apresentada pela segunda empresa constata-se que o Titular da segunda empresa qual seja RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI o senhor José Reinaldo Coelho Peixoto Filho é filho do senhor José Reinaldo Coelho Peixoto o qual assina como sócio da primeira empresa qual seja a JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Naquela ocasião o pregoeiro decidiu entre outras suspender a sessão para que o presente processo fosse comunicado a Procuradoria Geral e esta comunicasse ao Ministério Público para averiguação dos documentos apresentados, o que este pregoeiro decidiu por dar prosseguimento ao presente certame para após a conclusão do certame em comento o processo na sua totalidade fosse encaminhado a Procuradoria Geral e posteriormente ao Ministério público DA ORDEM JURÍDICA

A ordem jurídica não impede uma pessoa física ou jurídica compor o quadro societário de mais de uma pessoa jurídica. Segundo, porque o simples fato de empresas com sócios em comum participarem da licitação não permite a Administração concluir que essa atuação se dará de forma fraudulenta ou mesmo com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação.

Assim este pregoeiro analisando a documentação apresentada concluiu que não existe elementos que segundo a Lei Federal 10.520/2002, não existe fato que impeça de participar de licitações processadas pela modalidade pregão.

Assim será dado prosseguimento ao certame para ao final possamos reunir elementos suficientes que se ocorrer e comprovem a prática de atos capazes de frustrar ou fraudar, o presente certame licitatório mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, este pregoeiro encaminhará o presente processo aos órgãos de fiscalização para que apurem as condutas praticadas pelas duas empresas no presente certame licitatório.

Com isso convocamos os licitantes para a sessão de prosseguimento ao presente certame, o que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2019, as 09 horas na sala de reuniões da CPL/PMSGAR.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016
 (Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SSP E DEFESA SOCIAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ n.º 07.387.503/0001-00.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula contratual, a contar de 01 de Novembro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 01 de Novembro de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Interjato Serviços De Telecomunicações Ltda - Epp – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2019.

EMANOEL CAVALCANTI LISBOA
 Secretário Adjunto De Defesa Social

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 004, de 21 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 1.128, de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2020 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	GRUPO ESPECIAL	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Cota Única	10/01/2020	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020
1ª	10/01/2020	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020
2ª	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020	11/05/2020
3ª	10/03/2020	13/04/2020	11/05/2020	10/06/2020
4ª	13/04/2020	11/05/2020	10/06/2020	10/07/2020
5ª	11/05/2020	10/06/2020	10/07/2020	10/08/2020
6ª	10/06/2020	10/07/2020	10/08/2020	10/09/2020
7ª	10/07/2020	10/08/2020	10/09/2020	13/10/2020
8ª	10/08/2020	10/09/2020	13/10/2020	10/11/2020

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, serão considerados:

I – Grupo Especial o conjunto dos 100 (cem) maiores contribuintes adimplentes do imposto, apurados em 10 de dezembro de 2019;

II – 1º Grupo os imóveis cadastrados no Distrito 6;

III – 2º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 03, 04 e 05;

IV – 3º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 01, 02, 07, 08 e 09.

Art. 2º - A Taxa de Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificadas) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 21 de dezembro de 2019.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário de Tributação

IPREV

PORTARIA N.º 0062, de 8 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 412/2019 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de ERIVANEIDE CALIXTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.792.854-26, na qualidade de companheira e de ALICE HELENA CALIXTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.542.594-35, de JOÃO VICTOR CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.351.214-86, de JOÃO LUCAS CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.351.084-63, de JOBYSON DANIEL CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.350.914-71, de JOSUEL ANTONIO CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.350.734-90, de JEFFERSON CALIXTA FARIAS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.350.674-14, na qualidade de filhos menores de 21 anos do ex-servidor municipal, JOÃO MARIA FARIAS SILVA, matrícula nº 2.111, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, falecido em 1º de abril de 2019, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso II, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - O benefício ora concedido será rateado em partes iguais, conforme artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/ PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ERIVANEIDE CALIXTA	VITALÍCIA	14,28%
ALICE HELENA CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOÃO VICTOR CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOÃO LUCAS CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOBYSON DANIEL CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOSUEL ANTONIO CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JEFFERSON CALIXTA FARIAS SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2019, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa Câmara Cascudo Comércio de Atacado LTDA, CNPJ nº 15.160.493/0001-02, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vir. Unitário	Valor Total
45	0001961	Papel Couchê (caixa).	Caixa	20	14,07	281,40
46	0001962	Papel Glossy (fotográfico), comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 150 g/m, aplicação impressora jato tinta, cor branca, caixa com 50 folhas	Caixa	20	18,40	368,00

Com valor global de R\$ 649,40 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais Quarenta Centavos), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019
 Susane Bento do Espírito Santo
 Preogeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa COMERCIAL J A LTDA, CNPJ nº 01.653.918/0001-00, itens

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total							
							39	0000148	Livro ata, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 200mmX320,0mm.	Unid	20	9,00	180,00
							40	0000150	Livro protocolo ¼ com 50 folhas	Unid	50	3,80	190,00
							42	0001397	Organizador de papel 2 andares, acrílico	Unid	15	23,00	345,00
							43	0001398	Organizador de papel 3 andares, acrílico	Unid	15	35,00	525,00
4	0001954	Bloco de notas adesivas com 1 unidade medindo 76 X 76mm - 90 folhas	Unid	200	2,00	400,00	44	0001960	Papel Casca de Ovo Branco 120g/m², caixa com 30 folhas.	Pct	20	12,00	240,00
5	0001955	Bloco de notas adesivas com 1 unidade medindo 76 X 102mm	Unid	200	2,50	500,00	47	0000159	Papel Ofício, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de 75g/m², branco caixa com 10 resmas.	Caixa	150	150,00	22.500,00
6	0001956	Bloco de notas adesivas com 4 blocos de 38 X 50mm - 100 folhas cada	Unid.	200	3,00	600,00	48	0001400	Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm, pacote 50 fls.	Pct	20	14,00	280,00
9	0000982	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, azul, aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm caixa com 50 unidades.	Caixa	60	130,00	7.800,00	50	0000165	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Unid	200	6,00	1.200,00
11	0000095	Caneta, esferográfica 0,7 tipo compactador ou similar, nas cores azul ou preta ou vermelha, caixa c/50 unidades.	Caixa	40	20,00	800,00	51	0001963	Pasta em L tamanho A4, transparente cristal, pacote com 10 unidades	Pct	30	5,00	150,00
13	0000105	Clipes, de aço niquelado n.º 0, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00	52	0001964	Pasta em polipropileno, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34,0x 23,0 cm, cores variadas, pacote com 20 unidades.	Pct	100	34,50	3.450,00
14	0000106	Clipes, de aço niquelado n.º 1, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00	53	0000437	Pasta grampo trilho plástico, pacote com 10 unidades, cores diversas.	Pct	50	12,00	600,00
15	0000107	Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades	Caixa	30	1,10	33,00	54	0001965	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 42 mm, cores diversas.	Unid	50	1,50	75,00
16	0000108	Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades	Caixa	30	1,10	33,00	59	0000173	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 40mm, cores diversas.	Unid	70	2,60	182,00
18	0000110	Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades	Caixa	30	1,60	48,00	60	0000175	Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm, pacote c/50 unidades.	Pct	20	55,00	1.100,00
20	0001957	Colchete latinado nº 12, cabeça no mínimo 10mm, caixa com 72 unidades	Caixa	10	8,30	83,00	62	0000177	0000177 - Perfurador para papel, semi-industrial, capacidade para perfurar até 60 folhas com 75g/m².	Unid	30	63,40	1.902,00
21	0000116	Corretivo seco, em fita, 5mmxpm possibilitando escrever imediatamente após a correção	Unid	70	2,90	203,00	65	0000181	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	Ctl	100	3,00	300,00
22	0000985	DVD-R 4,7 GB, caixa com 100	Caixa	2	74,00	148,00	66	0001966	Porta clips/caneta/lembrete, em poliestileno, dimensões 9,0 x 8,0 x 25 cm.	Unid	30	8,00	240,00
23	0000120	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18, resistente, com 100g.	Pct	20	2,00	40,00	67	0001967	Prendedor de papel binder clip 25mm CX com 12 unidades	Caixa	10	6,70	67,00
24	0000772	Envelope para CD com 100 unidades cada	Pct	10	10,00	100,00	68	0001968	Prendedor de papel binder clip 32mm CX com 12 unidades	Caixa	10	9,00	90,00
25	0000123	Envelope, saco, ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	1.500	0,15	225,00	69	0000188	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros, pacote c/ 25.	Pct	20	14,00	280,00
28	0000771	Etiqueta carta 50x101 caixa com 100 unidade cada	Caixa	40	19,00	760,00							
30	0001958	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m.	Rolo	30	0,60	18,00							
32	0000987	Fita gomada - 25mm x 50m.	Rolo	40	4,00	160,00							
33	0000142	Grampeador, semi-industrial, todo em aço, com regulador para grampos de 9/8 até 9/14, base revestida em PVC, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75 g/m²	Unid	30	52,00	1.560,00							
37	0000145	Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, com uma grossa caixa 144 unidades.	Caixa	10	19,00	190,00							
38	0000146	Lápis piloto - Caixa com/12 unidades.	Caixa	10	14,00	140,00							

Com valor global de R\$ 47.803,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Três Reais), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019
 Susane Bento do Espírito Santo
 Preogeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio; Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993; Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total							
							39	0000148	Livro ata, capa de papelão 1000g/m ² , folhas internas de papel branco com 56g/m ² , com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 200mmX320,0mm.	Unid	20	9,00	180,00
							40	0000150	Livro protocolo ¼ com 50 folhas	Unid	50	3,80	190,00
							42	0001397	Organizador de papel 2 andares, acrílico	Unid	15	23,00	345,00
							43	0001398	Organizador de papel 3 andares, acrílico	Unid	15	35,00	525,00
							44	0001960	Papel Casca de Ovo Branco 120g/m ² , caixa com 30 folhas.	Pct	20	12,00	240,00
							47	0000159	Papel Ofício, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de 75g/m ² , branco caixa com 10 resmas.	Caixa	150	150,00	22.500,00
							48	0001400	Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm, pacote 50 fis.	Pct	20	14,00	280,00
							50	0000165	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Unid	200	6,00	1.200,00
							9	0000982	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, azul, aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm caixa com 50 unidades.	Caixa	60	130,00	7.800,00
							11	0000095	Caneta, esferográfica 0,7 tipo compactador ou similar, nas cores azul ou preta ou vermelha, caixa c/50 unidades.	Caixa	40	20,00	800,00
							13	0000105	Clipes, de aço niquelado n.º 0, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00
							14	0000106	Clipes, de aço niquelado n.º 1, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00
							15	0000107	Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades	Caixa	30	1,10	33,00
							16	0000108	Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades	Caixa	30	1,10	33,00
							18	0000110	Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades	Caixa	30	1,60	48,00
							20	0001957	Colchete latinado n.º 12, cabeça no mínimo 10mm, caixa com 72 unidades	Caixa	10	8,30	83,00
							21	0000116	Corretivo seco, em fita, 5mmxpm possibilitando escrever imediatamente após a correção	Unid	70	2,90	203,00
							22	0000985	DVD-R 4,7 GB, caixa com 100	Caixa	2	74,00	148,00
							23	0000120	Elástico de borracha natural, de látex puro, N.º 18, resistente, com 100g.	Pct	20	2,00	40,00
							24	0000772	Envelope para CD com 100 unidades cada	Pct	10	10,00	100,00
							25	0000123	Envelope, saco, ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unid	1.500	0,15	225,00
							28	0000771	Etiqueta carta 50x101 caixa com 100 unidade cada	Caixa	40	19,00	760,00
							30	0001958	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m.	Rolo	30	0,60	18,00
							32	0000987	Fita gomada - 25mm x 50m.	Rolo	40	4,00	160,00
							33	0000142	Grampeador, semi-industrial, todo em aço, com regulador para grampos de 9/8 até 9/14, base revestida em PVC, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75 g/m ²	Unid	30	52,00	1.560,00
							37	0000145	Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, com uma grossa caixa 144 unidades.	Caixa	10	19,00	190,00
							38	0000146	Lápis piloto - Caixa com/12 unidades.	Caixa	10	14,00	140,00
							51	0001963	Pasta em L tamanho A4, transparente cristal, pacote com 10 unidades	Pct	30	5,00	150,00
							52	0001964	Pasta em polipropileno, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34,0x 23,0 cm, cores variadas, pacote com 20 unidades.	Pct	100	34,50	3.450,00
							53	0000437	Pasta grampo trilha plástico, pacote com 10 unidades, cores diversas.	Pct	50	12,00	600,00
							54	0001965	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 42 mm, cores diversas.	Unid	50	1,50	75,00
							59	0000173	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 40mm, cores diversas.	Unid	70	2,60	182,00
							60	0000175	Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm, pacote c/50 unidades.	Pct	20	55,00	1.100,00
							62	0000177	0000177 - Perfurador para papel, semi-industrial, capacidade para perfurar até 60 folhas com 75g/m ² .	Unid	30	63,40	1.902,00
							65	0000181	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	Cil	100	3,00	300,00
							66	0001966	Porta clips/caneta/lembrete, em poliestileno, dimensões 9,0 x 8,0 x 25 cm.	Unid	30	8,00	240,00
							67	0001967	Prendedor de papel binder clip 25mm CX com 12 unidades	Caixa	10	6,70	67,00
							68	0001968	Prendedor de papel binder clip 32mm CX com 12 unidades	Caixa	10	9,00	90,00
							69	0000188	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros, pacote c/ 25.	Pct	20	14,00	280,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, a licitante COMERCIAL J A LTDA, CNPJ nº 01.653.918/0001-00 com o valor global cotado equivalente a R\$ 47.803,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Três Reais).

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2019.
 Edson Valban Tinôco de Oliveira
 Vereador Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
2	0001953	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço níquelado, embalagem com 50 unidades.	Caixa	10	3,49	34,90
3	0001297	Bateria 9 volts de alta resistência, fórmula sem mercúrio e cádmio	Unid	100	6,99	699,00
7	0000089	Borracha branca, com capinha, caixa com 24 unidades	Caixa	5	19,99	99,95
8	0000742	Caderno, com espiral tipo Universitário, formato de no mínimo 20,5X28,0 cm, folhas, com no mínimo 72 folhas, embalagem com 20 unidades.	Pct	5	65,00	325,00
12	0000098	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com 12 unidades.	Caixa	25	15,56	389,00
19	0000115	Cola, em bastão, 20 g. Caixa com 12 unidades	Caixa	10	10,49	104,90
31	0000988	Fita adesiva transparente 50x50 mm.	Rolo	30	2,84	85,20
34	0000143	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, com 5000 unidades.	Caixa	60	3,99	239,40
35	0000144	Grampo 9/14, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, com 5000 unidades.	Caixa	10	11,99	119,90
36	0000137	Grampo trilho de plástico (Macho e fêmea) pacote com caixa 50 unidades	Caixa	50	5,99	299,50
41	0000773	Máquina de calcular com 12 dígitos de mesa	Unid	20	19,90	398,00
49	0000164	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa	Unid	100	6,49	649,00
55	0000439	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 32 mm, cores diversas.	Unid	70	1,49	104,30
56	0000583	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas.	Unid	50	1,29	64,50
57	0000169	Pasta Plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 18 mm, cores diversas.	Unid	50	1,19	59,50
58	0000172	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo	Unid	50	1,09	54,50

63	0000179	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 30 folhas sulfite com 75g/m².	Unid	30	19,99	599,70
64	0000180	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.	Ctl	100	2,99	299,00

Com valor global de R\$ 4.678,95 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais Noventa e Cinco Centavos), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019.
 Susane Bento do Espírito Santo
 Pregeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa RADIANY F MALHEIRO ME, CNPJ nº 21.565.342/0001-29, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	0000395	Agenda permanente com capa dura e folhas enumeradas.	Unid	25	10,50	262,50
10	0001602	Caneta CD/DVD, caixa com 12 unidades	Caixa	100	17,00	136,00
26	0000124	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	2.000	0,22	440,00
27	0000130	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8X0,05X1,00 cm caixa c/12 unidades.	Caixa	15	16,90	253,50
29	0000132	Extrator de Grampo níquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm.	Unid	50	1,99	99,50
61	0000176	Percevejo, latinado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa c/100 unidades.	Caixa	10	2,50	25,00
70	0000190	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável.	Unid	30	4,95	148,50

Com valor global de R\$ 1.365,00 (Hum Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019.
 Susane Bento do Espírito Santo
 Pregeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio; Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993; Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
2	0001953	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades.	Caixa	10	3,49	34,90
3	0001297	Bateria 9 volts de alta resistência, fórmula sem mercúrio e cádmio	Unid	100	6,99	699,00
7	0000089	Borracha branca, com capinha, caixa com 24 unidades	Caixa	5	19,99	99,95
8	0000742	Cademo, com espiral tipo Universitário, formato de no mínimo 20,5X28,0 cm, folhas, com no mínimo 72 folhas, embalagem com 20 unidades.	Pct	5	65,00	325,00
12	0000098	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com 12 unidades.	Caixa	25	15,56	389,00
19	0000115	Cola, em bastão, 20 g. Caixa com 12 unidades	Caixa	10	10,49	104,90
31	0000988	Fita adesiva transparente 50x50 mm.	Rolo	30	2,84	85,20
34	0000143	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, com 5000 unidades.	Caixa	60	3,99	239,40
35	0000144	Grampo 9/14, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, com 5000 unidades.	Caixa	10	11,99	119,90
36	0000137	Grampo trilho de plástico (Macho e fêmea) pacote com caixa 50 unidades	Caixa	50	5,99	299,50
41	0000773	Máquina de calcular com 12 dígitos de mesa	Unid	20	19,90	398,00
49	0000164	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa	Unid	100	6,49	649,00
55	0000439	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 32 mm, cores diversas.	Unid	70	1,49	104,30
56	0000583	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas.	Unid	50	1,29	64,50
57	0000169	Pasta Plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 18 mm, cores diversas.	Unid	50	1,19	59,50
58	0000172	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo	Unid	50	1,09	54,50

63	0000179	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 30 folhas sulfite com 75g/m².	Unid	30	19,99	599,70
64	0000180	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.	Ctl	100	2,99	299,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, a licitante WALBER CESAR MELO DA ROCHA, CNPJ nº 13.920.428/0001-02 com o valor global cotado equivalente a R\$ 4.678,95 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais Noventa e Cinco Centavos).

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2019.
 Edson Valban Tinôco de Oliveira
 Vereador Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio; Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993; Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	0000395	Agenda permanente com capa dura e folhas enumeradas.	Unid	25	10,50	262,50
10	0001602	Caneta CD/DVD, caixa com 12 unidades	Caixa	100	17,00	136,00
26	0000124	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	2.000	0,22	440,00
27	0000130	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8X0,05X1,00 cm caixa c/12 unidades.	Caixa	15	16,90	253,50
29	0000132	Extrator de Grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm.	Unid	50	1,99	99,50
61	0000176	Percevejo, latinado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa c/100 unidades.	Caixa	10	2,50	25,00
70	0000190	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável.	Unid	30	4,95	148,50

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, a licitante RADIANY F MALHEIRO ME, CNPJ nº 21.565.342/0001-29 com o valor global cotado equivalente a R\$ 1.365,00 (Hum Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2019.
 Edson Valban Tinôco de Oliveira
 Vereador Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 525/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vir. Unitário	Valor Total
45	0001961	Papel Couchê (caixa).	Caixa	20	14,07	281,40
46	0001962	Papel Glossy (fotográfico), comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 150 g/m, aplicação impressora jato tinta, cor branca, caixa com 50 folhas	Caixa	20	18,40	368,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, a licitante Câmara Cascudo Comércio de Atacado LTDA, CNPJ nº 15.160.493/0001-02 com o valor global cotado equivalente a R\$ 649,40 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais Quarenta Centavos).

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2019.
Edson Valban Tinôco de Oliveira
Vereador Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br